



Camara Municipal de São Domingos do Prata Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE TÁXI PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR QUILOMETRO RODADO, PARA ATENDIMENTO Á CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS PRATA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.943.624/0001-48, com sede à Rua Cristiano Morais, 52, - centro - São Domingos do Prata - MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente o Sr. José Geraldo Barroso, portador do CPF nº 008.236.176-29 e **JOSÉ FRANCISCO DE PAIVA**, portador do CPF nº 138.223.576-34, residente na Rua José Silvério Lima Drumond, 130, Bairro Boa Vista - São Domingos do Prata - MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - Em virtude da necessidade da prestação de serviços e em conformidade com a Cláusula 2.1 do Contrato Primitivo, fica prorrogado até o dia 31/12/2016 os serviços objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CLÁUSULAS REMANESCENTES

Permanecem inalteradas e mantidas as demais cláusulas do Contrato Original, que não foram alteradas por este instrumento.



**Camara Municipal de São Domingos do Prata
Estado de Minas Gerais**

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra assinada.

São Domingos do Prata, 30 de dezembro de 2015.

**JOSÉ GERALDO BARROSO
PRESIDENTE**

**JOSÉ FRANCISCO DE PAIVA
CONTRATADO**

Testemunhas: _____